



# Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre a denominação do Centro de Saúde de Populina.

**GEDALIAS FELIX DA SILVA**, vereador com assento nesta Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Artigo 1º:- Fica pela presente lei denominado de “**RAFAELLA ANDRESSA FERNANDES DE SOUZA**”, o Centro de Saúde de Populina, localizado na Rua João Robles Rúbio nº1.308, nesta cidade.

Artigo 2º:- Fica a Prefeitura Municipal de Populina, autorizada a proceder a devida identificação através de letreiros e placas na referida unidade de saúde.

Artigo 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 2.019.

**GEDALIAS FELIX DA SILVA**